

PREFEITANDO

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

INTEGRAÇÃO

A partir de hoje, Quatro Barras conta com integração do transporte coletivo com Curitiba, após 20 anos de espera. Com isso, a linha 073-Ctba/Q.Barras (Graciosa) passa a se chamar 031-Q. Barras/StaCândida e terá como destino o terminal do Santa Cândida, em Curitiba, onde os passageiros poderão fazer conexão com outras linhas. O ônibus vai trafegar pela Rua Aristeu Luciano Adamoski, no bairro Jardim Menino Deus. Os horários de antes serão mantidos. Já os moradores do município que desejam ir até o Terminal Guadalupe, no Centro de Curitiba, continuarão sendo atendidos, nos mesmos horários, pela linha 071-Ctba/BordadoCampo (Q. Barras via BR), que será denominada 061-BordadoCampo/Guadalupe. No final da noite, quando a demanda é menor, o atendimento será feito pela linha 062-BordadoCampo/Guadalupe (via Graciosa e via Santa Cândida).

AUDIÊNCIA

A Prefeitura de Campo Magro realiza hoje mais uma audiência pública no município, desta vez para discutir assuntos referentes à Coleta e Destinação de Resíduos, Iluminação Pública e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A audiência acontece a partir das 19h30, na Capela Santa Luzia, na Rua Cravo, 90, Jardim Boa Vista II.

DE GRAÇA

Termina hoje o prazo para os moradores de Araucária se cadastrarem no Sine do município para concorrerem a 25 vagas ofertadas pelo Senac para cursos profissionalizantes de Assistente de Recursos Humanos e Recepcionista. Para o cadastro, o interessado deve se dirigir ao Sine (Rodovia do Xisto, 5815) com CPF e RG. A seleção será realizada pelo Senac e os cursos são gratuitos. Mais informações: (41) 3643-4315.

ATAS E EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a **ANDRÉ FRANCISCO ROSSA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da C.I. nº 8.777.742-1-PR e do CIC nº 038.062.319-66, residente e domiciliado: 1 - Rua Antonio Zanon, nº 190, Bl. 06, Ap. 13, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-150; 2 - Rua Jaziel Sotão Maior Lagos, nº 195, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-410, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 09 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.967, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/09/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 06/09/2016 até 06/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$12.670,86 (doze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), posicionados até 10/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuos para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552228086, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 06 de agosto de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 169.245, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 13 (treze), do Tipo "A", localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 06 (seis), do AQUARELA CONDOMÍNIO E LAZER, situado à Rua Antônio Zanon, nº 190, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a **CLEITON JOSÉ CORREIA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da C.I. nº 8.858.281-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.720.039-75, residente e domiciliado: 1 - Rua Radialista Souza Moreno, nº 236, Sob. 03, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.935-320; 2 - Rua Desembargador Cid Campelo, nº 3565, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.935-320; 3 - Rua Desembargador Cid Campelo, nº 3565, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.170-350; 4 - Rua José Marques de Barros, nº 55, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.910-074; 5 - Rua Tadeu Walkowski, nº 61, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-408; e 5 - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1182, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.450-903, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 16 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.074, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 29/08/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/09/2016 até 23/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$20.474,88 (vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), posicionados até 09/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.444.073260-6, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de setembro de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 179.490, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo SOBRADO nº 03 (três), integrante do RESIDENCIAL PARIS, situado à Rua Professora Orbeta Silvério Salomão, nº 100 e Rua Radialista Souza Moreno, nº 236, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

A DOUTORA **MAYRA ROCCO STAINSACK**, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANA POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação da Usucapião sob **005739-42.2014.8.16.0001**, requerida por ANA YARA LOFF ROHRBEK e LUIZ CESAR ROHRBEK contra TERRITORIAL BOQUEIRÃO LIMITADA- ME e OUTROS e, em atendimento ao que dos autos consta **ficam os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados**, **CITADOS**, para os termos da ação cuja peça inicial abaixo que se vê transcrita, em resumo, bem como para constatarem, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS** contados da data do término do prazo do edital, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arte 344 do Código de Processo Civil). **PEÇA INICIAL EM RESUMO: "Trata-se de ação de Usucapião em trâmite perante o sistema PROJUDI sob o nº 0005739-42.2014.8.16.0001, promovida por LUIZ CESAR ROHRBEK e sua esposa ANA YARA LOFF ROHRBEK em trâmite perante o Juízo e Cartório da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba —PR, que tem por objeto o reconhecimento das áreas de domínio sobre parte das áreas constantes do imóvel discriminado como: Área de 216,29 m², Parte do lote 25 e 27 da quadra 345, da planta Fazenda Boqueirão, Curitiba, Paraná, com as seguintes confrontações: FRENTE: Mede 11,84 metros, confrontando com o alinhamento predial existente da Estrada Curitiba Engenheiro Bley, distante 35,00 metros do eixo da ferrovia e distante 37,03 metros da esquina na rua José Guercheski tendo divisa seca; FUNDOS: Mede 9,24 metros, confrontando com área de propriedade de CLAUDINEI FERNANDES, tendo por divisa linha seca; LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OBSERVA O IMÓVEL: Mede 19,43 metros, confrontando com a área de propriedade de VANESSA COSTA DOS SANTOS, tendo por divisa muro; LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA OBSERVA O IMÓVEL: Mede 26,05 metros, confrontando com áreas de propriedades de JOÃO FAGUNDES e LUIZ SEGALA, tendo por divisa muro" (Resumo apresentado pela própria parte ao mov. 87. 1).**

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI cujo endereço na web é **https://portal.tjr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de **previo cadastramento o qual é obrigatório devendo comparecer a Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).** **DESPACHO:** "(...) Citem-se, pessoalmente, **por via postal, AR/MP, os confinantes com endereço indicado inicial**, para, querendo, oferecerem resposta no mesmo prazo, com as advertências dos artigos 231, I, e 344 do CPC Citem-se, ainda por edital com prazo de 60 (sessenta) dias, que também deverá ser publicado no Diário Oficial e em jornal de ampla circulação local, eventuais interessados e confinantes, mencionados ou não na inicial, que se encontram em lugar incerto, para que, querendo, também ofereçam resposta no mesmo prazo e com as mesmas advertências mencionadas no item anterior (...) Intimem-se. Curitiba, 01 de Junho de 2016. Dra. Mayra Rocco Stainsack - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na "forma da Lei Curitiba, 18 de outubro de 2017. Eu, Damião Zatoní, Empregado Juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016)

Damião Zatoní
Empregado Juramentado

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

NJ PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – NJ PLÁSTICOS torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença de Operação nº 9820 até a data 03/02/2018, para a atividade de Fabricação de Artefatos Plásticos Para Laboratório na cidade de Pinhais/PR localizada na Rua Santo Inácio 860, CEP 83324193.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: TECNILINE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de instalação de pontos de rede estruturada (lógica e telefônica) para a Assembleia Legislativa do Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses a partir de 16 de novembro de 2017.
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Pregão Presencial nº 045/2016.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a **CLAUDIO ALBERTO CESÁRIO** e **S/M VANDERLEIA BATISTA CESARIO**, brasileiros, casados, em 04/05/1991, sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedor e do lar, portadores, ele da C.I. nº 13.856.503-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 137.161.648-52, ela da C.I. nº 14.470.843-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 137.180.118-59, residentes e domiciliados: 1 - Rua João Dembinski, nº 2380, Bl. 2, Ap. 13, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-000; 2 - Rua Professor Lucir Galliéri, nº 199, Bairro: São Braz, CEP: 82.315-240, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 11 de julho de 2017, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 559.611, em 13/12/2016; e 566.002, em 22/06/2017, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 14/06/2016 até 14/06/2017, totalizando o saldo devedor de R\$19.394,63 (dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), posicionados até 12/07/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuos com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores - Contrato nº 8.4444.1027235-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de setembro de 2015, e registrado sob nº 10 (dez), na Matrícula nº 119.563, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 13 (treze), localizado no Andar Térreo, do BLOCO B2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DE SÃO FRANCISCO, situado às Ruas João Dembinski e Clemente Ritz, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sªs, para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 12 de julho de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a **FELIPE DIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador da C.I. nº 10.255.920-7-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 084.482.279-56, residente e domiciliado: 1 - Rua Mal. Otavio Saldanha Mazza, nº 6700, Bl. 02, Ap. 110, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-220; 2 - Rua Aristedes Pereira da Cruz, nº 20, Bl. 13, Bairro: Portão, CEP: 80.330-290, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 16 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.966, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/09/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/08/2016 até 25/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$30.764,58 (trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), posicionados até 16/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuos com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 155553014300, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de abril de 2014, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 176.865, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 110 (cento e dez), localizado no Segundo (2º) Pavimento da TORRE 02 (dois) COLOMBUS, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, situado na Rua Atilio Brunetti, nº 541 e Av. Mal. Otavio Saldanha Mazza nº 6.700, nesta Capital, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...
FAZ SABER a **FELIPE RICARDO NICCO ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador da C.I. nº 10.255.920-7-PR e do CIC nº 074.722.949-00, residente e domiciliado: 1 - Rua Luiz Tramontin, nº 2380, Bl. 03, Ap. 12, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-070; 2 - Rua João Dembinski, nº 1541, Ap. 02, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-000, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 09 de outubro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 569.028, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 02/10/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 28/05/2017 até 28/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$3.594,24 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), posicionados até 10/10/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuos com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.444.0171495-1, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de setembro de 2012, e registrado sob nº 9 (nove), na Matrícula nº 79.770, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 12 (doze), do Tipo AP 2-49, localizado no Andar Térreo, do Bloco 03 (três), do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS FLORENTINA - CONDOMÍNIO 1, situado à Rua Luiz Tramontin, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 01 de dezembro de 2017, às 14h40min; **2º LEILÃO:** 08 de dezembro de 2017, às 14h40min; (*horário de Brasília*)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 636, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com caráter de escritura pública de 30/04/2012, cuja a Fiduciante é ALESSANDRA DAMARIS DO PRADO LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº 003.347.139-86, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 413.479,03** (Quatrocentos e Treze Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Três Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "APARTAMENTO Nº 403, da torre A2 - Margarida, com área construída de utilização exclusiva de 74.600m², e VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 136, localizada no subsolo, com capacidade para um veículo, com a área construída de utilização exclusiva de 9.900m², integrante do Condomínio Silva Jardim, situado na Avenida Silva Jardim nº 497, Curitiba/PR", melhor descrito nas matrículas nºs 23.635 e 23.885 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Curitiba/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Constata a ação revisional ajuizada pela fiduciante em face do Credor Fiduciário, sem liminar concedida, proc. nº 001015-43/2014.8.16.0179 em trâmite perante a 25ª Vara Cível de Curitiba/PR. Caso não haja lizante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 400.299,42** (Quatrocentos Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhando a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3650-4066.

AVISO DE EDITAL - REPUBLICADO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 042/2017.

Data da abertura: 01/12/2017

Horário: 10h00min

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para garçons da Assembleia Legislativa do Paraná.

Valor Máximo: R\$ 5.749,08 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais

Dotação: 001.001.4000.3390.3023.

Diretoria de Apoio Técnico

Curitiba, 17 de novembro de 2017.